

## Prefeitura Municipal de Carvalhos



## DECRETO EXECUTIVO DE Nº36 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Decreta mudança de data para comemoração do feriado relativo ao dia dos Servidores Públicos no Município de Carvalhos, MG

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG, e

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Executivo para deliberar sobre feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que os índices de ocupação de leitos hospitalares destinados a pacientes de COVID 19 encontra-se em níveis satisfatórios, e grande parcela da população já se encontra imunizada através de vacinação, com um panorama de melhor controle dos casos;

CONSIDERANDO que foram suspensos os feriados anteriores em virtude da Pandemia;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da economicidade e da conveniência administrativa;

## DECRETA:

Art. 1°. O Feriado do dia dos Servidores Públicos no Município de Carvalhos, MG, no ano de 2021, será comemorado no dia 01 de Novembro de 2021, segunda feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalhos, MG, 27 de Outubro de 2021.

Valmir Siqueira da Silva Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

24, 10 120 21

Av. Esdras Thomas Salvador, 295, Centro, Carvalhos/MG CEP 37.456-000 Telefone 35-3345-1491/1455 www.carvalhos.mg.gov.br